

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

Rua Floriano Peixoto, 395 – Centro / Conceição das Alagoas-MG CNPJ: 18.428.854/0001-39 – Fone: (34) 3321-0000

LEI MUNICIPAL N°3272/2020

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DAR A DENOMINAÇÃO DE "SÉRGIO ARAÚJO FERREIRA DE SOUSA" A ÓRGÃO PÚBLICO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES"

Projeto de Lei nº3517/2020 Autoria: Bancada do MDB

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a outorgar o nome de "SÉRGIO ARAŬJO FERREIRA DE SOUSA" ao prédio público destinado à instalação do Centro Tecnológico, construído nesta cidade na Rua Vilmar Inácio de Sene, nº 59, no Bairro Francisco Mazeto.

<u>Parágrafo Único</u> – O Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias da outorga da denominação, determinará a confecção e afixação de placa indicativa da denominação outorgada, em local apropriado do citado prédio público.

<u>Art. 2º</u> - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 16 de dezembro de 2020.

Celson Pires de Oliveira Prefeito Municipal